

Seleção de Fornecedores N.º 34/2026

Tipo de Despesa: Prestação de serviço		Nº Processo Referente: 00001.000170/2026		
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de segurança e prestação de serviços de monitoramento para a nova Sede da AGEVAP, com equipamentos em comodato.		Inclui bem permanente a patrimonial? () Sim (X) Não		
Justificativa da Dispensa:				
O fornecedor atende aos requisitos do Termo de referência, encontra-se com documentação válida, apresentou proposta de preços dentro do limite de dispensa/pedido de cotação.		Elaborador: Carlos Rogério Vieira Torres		
Beneficiário/ Fornecedor:				
Pessoa Jurídica: Real Segurança, Prevenção Contra Incêndio Ltda Nome Fantasia: Real SegFire CNPJ / CPF: 20.516.512/0001-12 Endereço: Rua Luiz Ferreira Pinto, 67 Loja 14 L1-B, Manejo - Resende/RJ - CEP:27.520-330 Tel/Fax: (24) 3354-1564				
Centro de Custo:	%	Valor		Dotação (rubrica) orçamentária:
CG ANA CEIVAP	11,40%	R\$ 1.145,70	(Um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos)	4.2.2.2.1.4. Monitoramento
CG INEA TA Transposição	30,40%	R\$ 3.055,20	(Três mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)	4.2.2.2.1.4. Monitoramento
CG INEA CBH's	7,20%	R\$ 723,60	(Setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)	4.2.2.2.1.4. Monitoramento
CG INEA GUANDU-BIG	35,70%	R\$ 3.587,85	(Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)	4.2.2.2.1.4. Monitoramento
CG INEA BG	10,70%	R\$ 1.075,35	(Um mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)	4.2.2.2.1.4. Monitoramento
CG IGAM PS1	1,80%	R\$ 180,90	(Cento e oitenta reais e noventa centavos)	4.2.2.2.1.4. Monitoramento
CG IGAM PS2	2,80%	R\$ 281,40	(Duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)	4.2.2.2.1.4. Monitoramento
Outras Fontes	-	R\$ 0,00	(valor por extenso)	Dotação (rubrica) orçamentária
Valor Total	100%	R\$ 10.050,00	(Dez mil e cinquenta reais)	
Procedimento adotado de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019 de 16 de dezembro de 2019.				
[X] DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução ANA nº 122/2019 art. 9º, Inciso:				
(X) I () II () III () IV () V () VI () VII () VIII () IX () X () XI				
[] INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução ANA nº 122/2019 art. 10º, Inciso:				
() I () II				
Procedimento adotado de acordo com a Resolução INEA nº 160/2018 de 11 de dezembro de 2018.				
[X] PEDIDO DE COTAÇÃO, Resolução INEA nº 160/2018 art. 8º, Inciso I e art. 10.				



☐ DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS, Resolução INEA nº 160/2018 , art. 17 inciso: ☐ I ☐ II ☐ III ☐ IV ☐ V ☐ VI ☐ VII ☐ VIII		
☐ INEXIGIBILIDADE, Resolução INEA nº 160/2018 art. 18 inciso: ☐ I ☐ II		
Procedimento adotado de acordo com a Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022		
☒	DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal n.º 14.133/21, art. 75.	
☐	INEXIGIBILIDADE Lei Federal n.º 14.133/21, art. 74.	
Procedimento adotado de acordo com as regras de contratação por outras fontes.		
☐ Código Civil e outras normas de Direito Privado.		
☒ Autorizado ☐ Não Autorizado	Data: 26/06/2026	(assinado digitalmente) Gerente Administrativo Interino
☒ Autorizado ☐ Não Autorizado	Data: 26/06/2026	(assinado digitalmente) Diretora Administrativo-Financeira

